



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 116/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2023.0700.000989-9,

DESIGNA o Desembargador Militar Vice-Presidente Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Juíza de Direito da 3ª Auditoria Militar Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, a Juíza de Direito Substitua da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, e o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, para, em comissão e sob a coordenação do primeiro, estudar e apresentar eventual sugestão, de for o caso, de modificação de entrâncias das circunscrições judiciárias da JMERS.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.701, de 15 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).